**PORTARIA Nº 199/2020**

Data: 10 de dezembro de 2020.

Designa os servidores Wander Soares Morlin e José Hilton de Almeida Jeronimo como Fiscais Técnicos do Contrato nº 013/2020, Processo Administrativo nº 10/2020, da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 194/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art.** Designar o servidor Wander Soares Morlin, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jeronimo, para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 013/2020, Processo Administrativo nº 10/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Provedor de Internet, Plano *Full*, sendo 98% de garantia nominal para *Download* e *Upload*, sendo 50mbps de Link Dedicado e Fibra Ótica, Dedicado de Internet com IP Fixo, com fornecimento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Sorriso, Exercício de 2021.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n 194, de 08 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente